Lei nº 815

de 07 de Novembro de 2017

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adiciona Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 26.782.0022.2.023 – **MANUTENÇÃO, E ATIVIDADE DO FITHA**, no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 753 (LDO) de 28-08-16 e posteriores alterações, Lei 763 (LOA) de 20-12-16;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (P.P.A) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 763 (LOA) de 20-12-2016 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 07 de novembro de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 815

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente deste exercício financeiro de 2017, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no elemento de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, na programação 26.782.0022.2.023 – **MANUTENÇÃO, ATIVIDADE DO FHITA,** no valor de R$ 308.650,00 (trezentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais),

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio a ser Firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, conforme nota de empenho de nº 2017NE00335 de 16/10/2017 no valor de R$ 301.802,22 (trezentos e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos), com contrapartida de R$ 6.847,78 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) que serão deduzidos da unidade 02.03.00- SEMAF. Programação 04.122.0066.2.008 – Administração Geral da SEMAF, Elemento de despesa 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.

Mirante da Serra – RO, 07 de novembro de 2017

ADNALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA05 - ANEXO II – LEI nº 815						
FINALISTICO (x)					APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO						
Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA						
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Unidade Administrativa Responsável**: Semosp						
Gerente	**NOME:** JERONIMO LOPES DA SILVA **RG:** 1.435.200 SSP/GO **CPF:** 369.120.181-49				**9 – HORIZONTETEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO INÍCIO: 01-01 -2014 TÉRMINO:	
FUNDAMENTOS:						
Problema: Estradas danificadas.						
Causa: Intenso inverno amazônico com elevado índice pluviométrico causando erosão das vias.						
Objetivo do Programa:. Proporcionar meios para recuperação de trechos da malha viária municipal.						
Justificativa do Programa: Buscar meios para a adequada aplicação dos recursos oriundos do repasse do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.						
Estratégia de Implementação: Buscar novos recursos junto as esferas governamentais para implementação financeiras, para assim manter as estradas em condições de trafego e melhoratender os que delas necessitam em seus deslocamento.						
Principais Externalidades: Permitir a população maior acessibilidade ao Município e demais região através dos serviços executados.						
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade do Município						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	1.471.306,34	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0017.2.026						
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo			
	Duração	de 01 de janeiro de 2017		até 31/12/2017		
INDICADOR						
Índice mais Recente: 42% Recuperação de Trechos da malha viária.				**Data da Apuração do índice mais Recente** 11/10/2016		
Unidade de medida: KM				**Periodicidade:** anual		
Base Geográfica Município		**Fonte:** SEMOSP				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:						
2014 42%	**2015** 46%	**2016** 50%	**2017** 55%			
Fórmulade Cálculo: 123 KM de estrada recuperada x100/ 293,0 km de estrada existente. 123x100/293,0						
CUSTOS						
2014	2015	2016	2017			
303.341,83	303.341,83	276.391,40	278.581,28			
AUTENTICAÇÃO						
Mirante da Serra. 23 de outubro de 2017				Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal *ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*		

ANEXO III – LEI nº 815

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - PROGRAMA5

Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	**Nome:**	JERONIMO LOPES DA SILVA
	Lotação	1.435.200 SSP/GO
	C.P.F.	369.120.181-49

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Municipio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.471.306,34	**Tipo**	Finalistico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0021.2.027			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2017	até 31/12/2017.

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Recuperação de Malha viária	KM

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
123 km	135 km	148 km	163 km

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.90.30	303.341,83	303.341,83	276.391,40	449.217,38
3.3.93.39				139.013,90

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	303.341,83	-	303.341,83	-	276.391,40	-	578.193,62
Tesouro							
Recursos Próprios							10.037,66
Fundos Especiais	303.341,83		303.341,83		276.391,40		578.193,62
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro							
Próprio							
Total	303.341,83	-	303.341,83	-	276.391,40	-	588.231,28

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 23 de outubro de 2017

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal
Assinatura do Responsável

PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI nº 815 - ANEXO II

PROGRAMA	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.

Òrgão Responsável:Semaf

Unidade Administrativa Responsável:Semaf

Gerente	**NOME:** Elias Pereira da Silva **RG:** **CPF:** 369.391.882-15	9 - HORIZONTE TEMPORAL (x) CONTÍNUO() TEMPORÁRIO INÍCIO:01/01/2014TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Pessoal

Causa: Servidores concursados e portariados pertencentes ao quadro municipal.

Objetivo do Programa: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura,

Justificativa do Programa: Proporcionar a manutenção da maquina administrativa quitando as obrigações trabalhistas dos servidores e dando suporte as demais secretarias executivas para o desenvolvimento das atividades da administração municipal.

Estratégia de Implementação: Capacitação de servidores, investimento em estrutura fisica.

Principais Externalidades: Integração da sociedade a administração publica, condicionar apoio a realização das atividades publicas.

5 - PÚBLICO ALVO: Servidores da administração da prefeitura demais usuários e divisões.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.457.894,75	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática:

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2015	até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: Pagamento de Folha	Folha de setembro de 2015	Data da Apuração do índice mais Recente	01/10/2015
Unidade de medida:	Mês	Periodicidade:	ANUAL
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMAFP

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	100%	**2015**	100%	**2016**	100%	**2017**	100%

Fórmulade Cálculo: nº de Folha de Pagamento x 100 / folha pagas no ano.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.291.381,73

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 23 de Outubro de 2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇOES - ANEXO III

AÇÃO – ANEXO III LEI nº 815

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda

Órgão Responsável: SEMAF

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva
	Lotação	Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
	C.P.F.	369.391.882-15

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.457.894,75	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008

Horizonte Temporal :

() Temporário

Duração : de 01 de janeiro de 2016 (x) Continuo até __/__/__

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP	atividades mantidas

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	658.284,00	550.000,00	550.000,00	639.685,88
3.1.90.13	44.880,00	22.000,00	37.000,00	48.059,10
3.1.90.94	-	-	-	59.898,42
3.1.91.13	56.100,00	41.000,00	42.800,00	51.094,64
3.2.90.21	51.205,44	54.277,77	30.000,00	32.000,00
3.3.50.42	100,00	106,00	190,00	209,00
3.3.50.43	130.000,00	-	-	-
3.3.90.14	18.700,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.30	158.188,15	40.000,00	20.000,00	15.539,03
3.3.90.32	10.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
3.3.90.35	5.500,00	1.000,00	1.000,00	100,00
3.3.90.36	55.000,00	5.000,00	22.717,01	17.474,06
3.3.90.39	975.378,38	971.944,95	1.002.000,00	836.600,00
3.3.90.47	213.300,00	191.200,00	191.200,00	210.320,00
3.3.90.91	38.000,00	40.280,00	300.000,00	186.652,22
3.3.90.92	2.200,00	1.000,00	1.000,00	-
3.3.90.93	6.577,00	2.000,00	2.000,00	200,00
4.4.90.52	43.000,00	10.000,00	2.000,00	327,00
4.6.90.71	91.253,00	96.728,18	146.304,18	160.774,60
99.99.99	461.777,90	383.584,42	383.584,42	20.000,00
	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.284.533,95

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014	2015	2016	2017

FISCAL/SECURIDADE	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Tesouro	2.885.190,87	134.253,00	2.309.393,14	106.728,18	2.589.491,43	148.304,18	2.123.759,35	160.774,60
Recursos Próprios								
Próprio	2.885.190,87	134.253,00	2.309.393,14	106.728,18	2.589.491,43	148.304,18	2.123.759,35	160.774,60
Total								
	2.885.190,87	134.253,00	2.309.393,14	106.728,18	2.589.491,43	148.304,18	2.123.759,35	160.774,60

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 23 de outubro de 2017

Assinatura do Responsável

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
07 NOV. 2017 14 NOV. 2017
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 07/11/17 A 14/11/17

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017